

Governo do Piauí promove bombeiros, mas sem aumento salarial imediato

O motivo para a medida incomum é o medo que o impacto financeiro em decorrência dessas promoções possa fazer o Estado seja punido por ultrapassar os limites da LRF.

18/07/2016 12:43h - Atualizado em 18/07/2016 12:58h

A crise financeira pela qual passa o Estado do Piauí e os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) fizeram o Governo tomar atitude incomum. Os 39 bombeiros militares que foram promovidos ontem pelo governador Wellington Dias (PT) não terão o respectivo salário reajustado nesse primeiro momento. O motivo é que Estado teme que o impacto financeiro em decorrência dessas promoções possa fazer o Estado ser punido por ultrapassar os limites LRF.

“O decreto de promoção [dos bombeiros] foi publicado com a ressalva de que o impacto financeiro será depois solucionado após [resolvermos] a questão do limite prudencial. Tivemos essa preocupação de não deixar os bombeiros com um nível abaixo de promoção em relação à Polícia Militar, mas o impacto financeiro só acontecerá após o estado sair [do limite prudencial] da LRF”, disse hoje (18) o secretário de Administração, Franzé Silva.



Foto: Arquivo O Dia

No início de junho, o Estado ultrapassou o limite prudencial de gastos com pessoal imposto pela LRF, que é de 46,55% da receita pública. Hoje, o Governo gasta 47,22% da receita com a folha e, por isso, está proibido de conceder aumentos salariais, pagar horas-extras, conceder nomeação e mudar o plano de carreira dos servidores.

Desde o mês passado, o Governo do Estado enviou circular para todos os gestores estaduais pedindo a racionalização dos gastos. A LRF concede dois quadrimestres para o Estado reequilibrar suas contas. Se não conseguir baixar os gastos até o Limite Prudencial, ficam suspensas as transferências voluntárias da União para o Estado e vetadas operações de crédito.

TCE

Em virtude desse problema, Wellington Dias vai solicitar ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) sobre a possibilidade do órgão desconsiderar, na avaliação das contas públicas, os gastos que o Estado terá com o impacto financeiro em decorrências das promoções concedidas aos bombeiros militares.

Segundo Franzé Silva, o governador vai alegar que as promoções já estavam previstas e por isso, poderiam ser desconsideradas como fora do critério usado pelo TCE ao analisar se o Piauí está cumprindo ou não a LRF.